



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3392/2023 Ordinário Nº da Liquidação: 2358/2023 Data: 10/05/2023 Página: 1 / 1

Credor: 16187 - ROSIANE CATARELLI MACACARI

Endereço:

C.P.F.: 572.030.329-49

R.G.: 013

Banco: 104 1267

Ag: 40922-4

Conta:

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Processo:

Unidade: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Tipo de Licitação: Dispensável

Prog. Trabalho: 08.244.0003.2074 - SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO

Nº Licitação:

Elemento Desp.: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Valor do Empenho	Saldo Anterior Empenho	Valor Liquidado	Saldo Atual Empenho
2.507,40	2.507,40	2.507,40	0,00

Motivo: Liquidação de Empenho Orçamentário -

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL.R. UNITÁRIO
1	1.0	SERVIÇO	RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO	2.507,40

DOCUMENTOS FISCAIS	Nº DOCUMENTO	VALOR	SÉRIE	DATA
FOLHA DE PAGAMENTO	5	2.507,40	Outras Séries	10/05/2023

DESCONTOS / RETENÇÕES	VALOR
7 2.1.8.8.1.01.99 - INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - I.N.S.S.	118,20
Total de descontos:	118,20

Valor líquido a pagar: 2.389,20

Nº Nota Fiscal	Data de Entrada no Almoxarifado	Data do Empenho
	/	10/05/2023

Liquidado por	Ordenado por
EDUARDO NASCIMENTO	VALÉRIA ALVES

Prefeitura Municipal
de Marialva

17 MAIO 2023

PAGO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

AG: 1267

CLP: 409 22-4

01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) SANTA EFIGÊNIA, Nº	04 Bairro Centro	05 Município Marialva	06 UF PR	07 CEP 86.990-000	08 CNAE 8411-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra poupança
-----------------------------------	--	--	---------------------	--------------------------	-------------	----------------------	----------------------	--------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 1.704.676.496-2	11 Nome ROSIANE COTARELLI MACACARI	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ANTONIO MONARIN, Nº 77	13 Bairro CONJ ADOLFO LAZARIN	14 Município Marialva	15 UF PR	16 CEP 86.990-000	17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 572.030.329-49
19 Data de Nascimento 27/07/1962	20 Nome da Mãe RUTHE DA SILVA COTARELLI							

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

23 Remuneração Mês Ant. R\$3.223,81	24 Data de Admissão 03/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/05/2023	27 Cód. Afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical 999.000.000.00000-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 37.115.367/0035-00 – Ministério do Trabalho e Emprego MTE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$0,00	51 Comissões	R\$0,00	52 Gratificações	R\$0,00
53 Adic. de Insalubridade 0%	R\$0,00	54 Adic. de Periculosidade 0%	R\$0,00	55 Adic. Noturno 0:0 Horas a 0%	R\$0,00
56.1 Horas Extras 0 horas a 0,00%	R\$0,00	57 Gorjetas	R\$0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$0,00	62 Salário-Família	R\$0,00
63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	R\$1.074,60	64.1 13º Salário Exerc. 2020 - 0/12 avos	R\$0,00	65 Férias Proporc. 4/12 avos	R\$1.074,60
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$358,20	69 Aviso Prévio Indenizado	R\$0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	R\$0,00	99 Ajuste do saldo devedor	R\$0,00
				TOTAL BRUTO	R\$2.507,40

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	R\$0,00
103 Aviso Prévio Indenizado 0 dias	R\$0,00	112.1 Previdência Social	R\$0,00	112.2 Prev Social - 13º Salário	R\$118,20
114.1 IRRF	R\$0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$0,00	TOTAL DEDUÇÕES	R\$118,20
				VALOR LÍQUIDO	R\$2.389,20

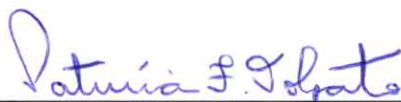
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 76.282.680/0001-45	02 Razão Social/Nome PREFEITURA DE MARIALVA			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 1.704.676.496-2	11 Nome ROSIANE COTARELLI MACACARI			
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF 572.030.329-49	19 Data de Nascimento 27/07/1962	20 Nome da Mãe RUTHE DA SILVA COTARELLI	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.				
24 Data de Admissão 03/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 01/05/2023	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31/05/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$2.389,20, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

/ , 12 de maio de 2023



150 Assinatura do Empregador ou Preposto **Patricia Fernanda Volpato**
Diretora de Recursos Humanos



151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 13000409224
CPF 572.030.329-49
Nome favorecido ROSIANE COTARELLI MACACARI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.702
Valor 2.389,20
Destinação 0
Data transferência 17/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7CC53FB1AC55CCD3

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

17/05/2023 16:56:24
17/05/2023 16:59:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.